



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



---

## **CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO**

### **MIRIM E PETIZ DE NATAÇÃO 2017**

**DATA:** 25 de novembro de 2017

**LOCAL:** SESI - CLUBE ANTONIO FERREIRA PACHECO

**Dia SÁBADO:** 1ª etapa: 8:00h às 8:50 aquecimento/ 9:00h inicio da competição

**Dia SÁBADO:** 2ª etapa: 14:00h às 14:50 aquecimento / 15:00h inicio da competição

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I DAS FINALIDADES**

**Art.1º-** A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 02 Etapas e em 01 dia, de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

#### **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.2º-** A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no sistema CBDAREB, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 dias antes do 1º dia do evento, e será enviado aos clubes participantes via e-mail como também constará no site [www.fago.org.br](http://www.fago.org.br) .

#### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

**Art.3º -** Os clubes participantes deverão realizar suas inscrições até o dia **12/11/2017** via [www.cbdareb.org.br/go](http://www.cbdareb.org.br/go). O pagamento das inscrições deverá ser efetuado em conta corrente a favor da FAGO. Banco Itaú / Agência 4378 / c/c 56865-5, até o dia **20/11/2017** IMPRETERIVELMENTE. As inscrições somente serão liberadas para balizamento mediante comprovante de depósito enviado para o e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br)

**Os cortes e desistências de clubes que participarão do Campeonato deverão ser feitos dentro do prazo de 72hs (22/11/2017) antes do dia da 1ª etapa, isto não os desobrigam dos pagamentos das taxas de quedas n'água remetidas através do cbdareb.**



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



---

**§1º**- No dia da Competição não será aceita nenhuma inclusão ou correção.

**§2º**- Os atletas das categorias mirim e petiz poderão nadar 04 provas individuais e os revezamentos.

**§3º**- O balizamento das provas será por subclasse mirim 1, mirim 2, petiz 1, petiz 2. Caso as provas sejam rebalizadas, o Árbitro Geral deverá manter os atletas da mesma categoria lado a lado.

**§4º** - Os resultados para premiação serão dentro de suas respectivas categorias conforme acima.

**§5º** - O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito na competição obedecendo todos os critérios de participação do Campeonato. Os revezamentos serão por categoria: MIRIM – MIRIM 1 E 2, PETIZ – PETIZ 1 E 2, serão aceitas inscrições de federados e vinculados na mesma equipe.

**§6º** As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem, desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO. Os atletas VINCULADOS deverão estar inscritos por algum clube/academia participante, caso o atleta vinculado não esteja no sistema, envie um e-mail para a FAGO com nome completo, data de nascimento correta e foto digital de no máximo 2MB. Observando que estas solicitações deverão ser feitas respeitando o prazo do **dia 10/11/2017**. Nas solicitações feitas após as 15:00hs, deverá constar inclusive a prova que o atleta irá participar.

**Solicitações feitas após o término das inscrições não serão atendidas.**

**§7º**- O atleta VINCULADO participará da premiação (medalhas e troféus) sendo esta feita sob os mesmos padrões dos atletas federados, não haverá diferenciação, fazendo jus à pontuação.

**§8º**- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, principalmente o nado MEDLEY, e entregues na secretaria da prova, antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



#### **CAPÍTULO IV - CONTAGEM DE PONTOS**

**Art 5º** - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11,10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

**Art. 6º**- Prova de revezamento contagem em dobro.

**§1º** - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. Recorde do campeonato bonifica o atleta ou equipe com o dobro dos pontos de uma vitória normal. Os records estabelecidos em abertura de revezamento não serão validos para efeito de bonificação de pontos.

#### **CAPÍTULO V - DA DIREÇÃO**

**Art. 7º** - A direção do Campeonato Goiano de Verão caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

**Art 8º** - O Arbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

**Art 9º**- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

#### **CAPÍTULO VI - DOS TÍTULOS**

**Art 10º**- Ao final da competição serão declarados Campeões, Vice-campeões e 3º colocados, os clubes que obtiverem o maior número de pontos separadamente nas respectivas categorias Mirim, Petiz, e será declarado **Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado** o clube que obtiver maior número de pontos somados às 2 (duas) categorias.

#### **CAPÍTULO VII - DOS PREMIOS**

**Art 11º**- A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

**§1º** - **Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias Petiz 1 e Petiz 2. Caso aconteça do atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo perderá o direito de ganhar o troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmio**



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§ 2º** - A FAGO oferecerá troféu as equipes Campeãs, Vice Campeãs e 3ª colocadas por categoria: Mirim , Petiz e troféus de Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado no geral.

§3º - Os atletas VINCULADOS poderão participar nos mesmos moldes dos atletas federados, fazendo jus a premiação.

#### **CAPÍTULO - VIII DAS DESPESAS**

**Art.12º** - Os Clubes/Academias participantes filiados ou vinculados pagarão a taxa de R\$ 20,00 por queda n'água de cada atleta, e R\$ 80,00 por cada equipe de revezamento.

#### **CAPÍTULO IX**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.13º** - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

**§1º** - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/20 de 15 de janeiro de 2001.

**Art. 14º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PROGRAMA DE PROVAS 1ª ETAPA – SABADO DIA 25-11**

<b>PROVA</b>	<b>CATEGORIA</b>
50 LIVRE	PETIZ 1
50 LIVRE	PETIZ 2
100 LIVRE	MIRIM 1
100 LIVRE	MIRIM 2
100 BORBOLETA	PETIZ 1
100 BORBOLETA	PETIZ 2
50 BORBOLETA	MIRIM 1
50 BORBOLETA	MIRIM 2
200 MEDLEY	PETIZ 1
200 MEDLEY	PETIZ 2
50 PEITO	MIRIM 1
50 PEITO	MIRIM 2
200 LIVRE	PETIZ 1
200 LIVRE	PETIZ 2
4X 50 LIVRE	MIRIM
4X 50 LIVRE	PETIZ

**PROGRAMA DE PROVAS 2ª ETAPA – SABADO DIA 25-11**

<b>PROVA</b>	<b>CATEGORIA</b>
50 LIVRE	MIRIM 1
50 LIVRE	MIRIM 2
100 PEITO	PETIZ 1
100 PEITO	PETIZ 2
200 LIVRE	MIRIM 1
200 LIVRE	MIRIM 2
100 LIVRE	PETIZ 1
100 LIVRE	PETIZ 2
50 COSTAS	MIRIM 1
50 COSTAS	MIRIM 2
400 LIVRE	PETIZ 1
400 LIVRE	PETIZ 2
100 COSTAS	PETIZ 1
100 COSTAS	PETIZ 2
4X 50 MEDLEY	MIRIM
4X 50 MEDLEY	PETIZ